

Informação - Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual

2020

Prova n.º 03/ 2020 - PRÁTICA

2.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março

Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência Educação Visual no 2.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Material autorizado
- Duração

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E RIGOROSA DE FORMAS GEOMÉTRICAS
REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO
LINGUAGEM VISUAL

Características e estrutura da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Trabalho/Projeto		Cotações em pontos
Tarefa 1	Composição visual com recurso a várias técnicas.	50 pontos
Tarefa 2	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos.	50 pontos
Total:		100 pontos

Critérios Gerais de Classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor na execução dos traçados lineares;
- d) rigor na execução dos traçados geométricos;
- e) inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- f) expressão criativa;
- g) domínio de meios técnicos;
- h) apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite n.º 2(HB) e n.º 3(H)
- Afia-lápis e borracha
- Lápis de cor, marcadores, pastel de óleo ou lápis de cera
- Régua de 30 cm, esquadro e compasso
- Papel cavalinho A4 (3 folhas)
- Papel de rascunho A4 (fotocópia)
- Cola universal
- Tesoura

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.